

PORTARIA Nº 225/2023

Publicada no DOE Nº 22143 em 14/11/2023

Categoria: Administrativo

Delega competência para o exercício da função de ordenador secundário

PORTARIA Nº 225/2023

Delega competência para o exercício da função de ordenador secundário do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com fundamento no Art. 12, parágrafos 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – DELEGAR a RUTE GOES DO NASCIMENTO, Gerente de Administração e Finanças, matriculada sob o nº 360399-7-01, a função de ordenador secundário do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), nos termos do art. 139, §3º, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º – Revoga-se a portaria n. 205, de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA